



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021

**TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP) E CENTRO DE
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN" – CEPIM**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wagner José Schmidt, CPF Nº 000.626.588-08, RG nº 5.277.445-4 SSP/SP e pela Diretora Municipal do Departamento de Educação, Sra. Maria de Fátima Souza Costa, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN" – CEPIM** neste ato representada pelo Presidente Faez Borini Chaul CPF Nº 223.317.768-14, RG nº 35.067.448-06, doravante designada simplesmente **OSC**, resolvem firmar o presente Termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela **OSC CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN" – CEPIM** na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo 1º - A OSC prestará serviço de ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM PERÍODO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Publicar na imprensa oficial ou no jornal o extrato deste Termo de Colaboração e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no art. 38, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

II – Efetuar os repasses de recursos à OSC para a execução do objeto desta Colaboração, no valor de R\$ 794.803,68 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) através de depósito bancário na(s) conta corrente de custeio nº 8123-X, Agência: 0873-7 – Banco do Brasil, utilizada pela OSC para execução do presente Termo de Colaboração;

III – Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela OSC, bem como apoiá-la tecnicamente em decorrência da execução das atividades, objeto desta Colaboração;

IV – Notificar para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento dos eventuais apontamentos;

V - Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000
Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040
licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

I – Executar os serviços socioassistenciais a que se refere o objeto;

II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pelo Conselho Municipal do Fundeb, em consonância com a Política Nacional da Educação;

III - Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto e, também, das fiscalizações periódicas realizadas pelo Juízo e Promotoria e propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;

IV – Manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que os obriga a prestar, com vistas ao cumprimento dos objetivos desta Colaboração;

V - Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

VI – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, na prestação dos serviços objeto desta Colaboração, conforme estabelecido na cláusula primeira;

VII – Apresentar, nos prazos exigidos pelo Departamento Municipal de Educação - DME, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os assistidos;

VIII – Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula sexta deste Termo de Colaboração, inclusive apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;

IX – Realizar e comprovar com certificação, formação inicial a empregado admitido, e no mínimo duas capacitações continuadas aos profissionais contratados e vinculados aos serviços, podendo recorrer ao apoio dos profissionais do DME, a fim de assegurar a execução do plano de trabalho, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de educação do município;

X – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

XI – Assegurar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho Municipal do Fundeb, e aos demais Conselhos, ao Juízo e a Promotoria condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos serviços prestados;

XII - Apresentar relatório nos prazos exigidos pelo DME, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, de acordo com o formulário desenvolvido pelo DME;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

XIII - Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pelo DME, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

XIV - A OSC deverá fornecer, mensalmente, relação contendo informações individualizadas das pessoas atendidas durante o mês, na forma que vier a ser estabelecida pelo DME, bem como informar as vagas disponíveis para acolhimento;

XV - Manter identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da OSC;

XVI - Manter, durante o prazo de vigência deste termo de colaboração, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XVII - Comunicar ao DME toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

XVIII - Manter atualizado diariamente o Banco de Dados dos Usuários e de suas Famílias, de acordo com as normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como deverá alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços — *on line*, informatizados ou manuais — adotados ou que vierem a ser adotados pelo DME.

XIX – Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas, podendo ser substituídas pela simples pesquisa realizada pelo Órgão Gestor nos respectivos portais dos governos, na internet;

XX – Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pelo DME, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

XXI – Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos trabalhadores recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, inclusive de eventual empregado substituto;

XXII - Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de Colaboração, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

XXIII - Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na parceria e prestar conta na mesma forma dos recursos repassados, inclusive apresentando os extratos bancários mensais de aplicação financeira.

XXIV - Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedada a emissão de cheque para desembolso ou quaisquer pagamentos em espécie no limite de R\$ 500,00 conforme os critérios definidos pelo art. 38 Decreto Municipal nº 881/2017;

XXV - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citada neste instrumento;

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

XXVI - Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de serviços e de pessoal;

XXVII - Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

XXVIII - Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

XXIX - Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA OSC:

I - Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias.

II - Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes da Lei 13.019/14 e suas alterações.

III - Participar e propiciar a capacitação continuada tanto as oferecidas pelo DME, como as viabilizadas pela rede local;

IV - Possibilitar que o DME acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função;

V - Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;

VI - Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico;

VII - Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 794.803,68 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) para 11 (onze) meses, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Educação 12365.0006.2026.0000 Manutenção do Fundeb; 3.3.50.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 273 000 Código de Aplicação; 0.05.00 Fonte de Recurso.

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 195 VAGAS

RECURSO	VALOR 11 MESES
Federal	R\$ 794.803,68

Parágrafo único - O repasse de cada parcela será efetuado mensalmente, condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Apresentar o relatório qualiquantitativo mensal, elaborado pela entidade e assinado pelo técnico, coordenador e dirigente da OSC, até o quinto dia útil.
Em dezembro, na forma determinada pela Unidade Gestora;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A OSC prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

Contas parciais: serão prestadas de acordo com as Instruções do DME e as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado, a cada mês, devendo conter a documentação comprovadora (original e cópia, ou imagem) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e a rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade junto à Previdência Social (CND - CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal dos atendidos;

Parágrafo 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração;

Parágrafo 2º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de:

I - Taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Pagamento de servidor ou empregado público sem que haja lei específica e autorização em lei de diretrizes orçamentária;

III - Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

IV - Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

V - Pagamento de pessoal contratado pela OSC, que não atendam às exigências do artigo 46 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

VI - Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

Parágrafo 3º - Ao adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da Colaboração a OSC deverá gravá-lo com cláusula de inalienabilidade e formular promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção da ação.

Parágrafo 4º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

Parágrafo 5º - É responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, e especialmente as de pessoal,

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

incluindo-se os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da **Portaria Municipal nº 1434/2021** realizará o monitoramento e avaliação da parceria, da fiscalização do Poder Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo único - Fica assegurado o livre acesso dos servidores do DME, do Controle Interno Municipal e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS IRREGULARIDADES.

Qualquer irregularidade concernente à presente parceria será comunicada ao DME, que deliberará quanto à implicação das sanções previstas na cláusula décima segunda.

Parágrafo único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA PARCERIA

Em consonância com o disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019 de 31/07/2014, fica designado como Gestora da parceria a Senhora Maria de Fátima Souza Costa, CPF 126.653.758-93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá a vigência de 26/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogada até o limite de **60 MESES**, após manifestação por escrito do titular do DME, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CME (Conselho Municipal de Educação).

Parágrafo único - Em caso de prorrogação será indicada nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pelo MUNICÍPIO, antes do seu término.

O plano de trabalho da parceria poderá ser alterado para a revisão de valores, vigência ou das metas, mediante termo aditivo, e por apostilamento ao plano de trabalho original, para remanejamento, sem alteração de vigência e do montante pactuado, com solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública.

O presente termo será automaticamente prorrogado por (trinta) 30 dias a contar da data da liberação da última parcela dos recursos para a conta do FME.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

O órgão da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até trinta por cento do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

III. Sem prejuízo das alterações previstas no termo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

- a) - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
- b) - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

A administração pública municipal deverá se manifestar sobre a solicitação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente Colaboração poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

Parágrafo 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Colaboração, caberá à OSC apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras;

Parágrafo 2º - É prerrogativa do MUNICÍPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

Parágrafo 3º - Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das cláusulas deste Termo de Colaboração, bem como a inexecução injustificada, total ou parcial, dos serviços, programas, atividades e projetos parcerizados constituem irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade:

I - Advertência formal;

II - Suspensão do repasse mensal;

III - Suspensão temporária da participação em CHAMAMENTO PÚBLICO e impedimento de celebrar termos de parceria (colaboração ou fomento) e contratos com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar em CHAMAMENTO PÚBLICO ou celebrar termo de colaboração ou fomento e contratos com órgãos e OSCS em todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a OSC ressarcir os cofres públicos pelos prejuízos resultantes, e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste dispositivo;

Parágrafo 1º - A sanção estabelecida no inciso III é de competência exclusiva do DME, facultada a defesa do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo 2º - Constatada a ocorrência de irregularidades pelo DME do Município, a Organização parceira deverá ser por essa notificada por meio formal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 3º - A Organização parceira deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento da notificação de irregularidades, justificativa e proposta de correção para apreciação e decisão pela Supervisão do Setor de Educação do DME.

Parágrafo 4º - A liberação de parcela de repasse, eventualmente bloqueada, será feita após a correção das irregularidades apontadas, ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados.

Parágrafo 5º - A cópia da notificação de ocorrências de irregularidades, devidamente assinada pelas partes, da justificativa e da proposta de correção integrarão o processo administrativo identificado no preâmbulo do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO

A OSC compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice que o substitua, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

- I – A inexecução do objeto desta Colaboração;
- II – Não apresentação do relatório de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo exigido;
- III – Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversas da estabelecida.

Parágrafo único - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão desta, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, se não for para uso no respectivo objeto, deve ser restituído e ser incorporado ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Colaboração fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês subsequente, a contar do mês da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Comunicações. Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão efetuadas por escrito e consideradas como realizadas quando entregues nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento. As partes serão responsáveis pela comunicação por escrito de eventual alteração de endereço e as notificações enviadas até essa comunicação serão consideradas como realizadas quando entregues nos endereços indicados neste instrumento.

Ausência de Vínculo. Este Termo de Colaboração não implica na formação de vínculo de qualquer natureza entre o MUNICÍPIO e a OSC, nem entre uma parte e os empregados, contratados e cooperados da outra parte, permanecendo cada qual exclusivamente responsável, pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem com pelas reclamações e ações, de seus empregados e contratados, devendo manter a outra parte a salvo de tais reclamações e ações e indenizá-la de quaisquer quantias, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais devidas em decorrência de tais reclamações e ações, inclusive reivindicações relativas ao INSS, FGTS e direitos previdenciários.

Casos Omissos. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo que fará parte integrante deste instrumento.

Independência das Disposições. Se qualquer termo ou outra disposição deste Termo de Colaboração for considerado inválido, ilegal ou inexecutável diante de qualquer norma legal ou ordem pública, todos os demais termos e disposições deste instrumento permanecerão, independentemente, em pleno vigor e efeito pelo tempo em que o substrato econômico e jurídico das operações contempladas neste instrumento não for prejudicado por qualquer das partes individualmente. Quando qualquer termo ou outra disposição for considerado inválido, ilegal ou inexecutável, as partes negociarão em boa fé a alteração deste Termo de Colaboração de modo a fazer vigorar sua intenção original da maneira mais aceitável possível, e a fim de que as transações aqui contempladas sejam realizadas na medida do possível.

Decisões Nulas de Pleno Direito. Será nula de pleno direito, toda e qualquer medida ou decisão correlata com o presente Termo de Colaboração que vá de encontro ao que esteja na Dispensa de Chamamento Público e na Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014.

Novação. A falta de utilização, pelos parceiros, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este Termo de Colaboração não se constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância em fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR

Faz parte do presente Instrumento, em tudo aquilo que não contrarie, de forma a complementarem-se um ao outro, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC e aprovado pelo MUNICÍPIO na forma da proposta – Dispensa de Chamamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO:

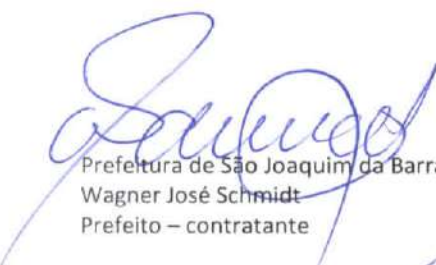
O presente Termo de Colaboração foi confeccionado de acordo com o constante no protocolo administrativo nº 2704/2020.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

O Foro a Comarca de São Joaquim da Barra (SP) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

São Joaquim da Barra (SP), 26 de Fevereiro de 2021.


Prefeitura de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito – contratante


Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odette Dip Badran” (CEPIM)
Faéz Borini Chaul
CPF: 233.317.768-14
Presidente

Testemunhas:


Janaina Cristina Paulino
CPF: 369.702.268-75


Débora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA "ODETTE DIP BADRAN" (CEPIM)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 001 : FEDERAL

OBJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM PERÍODO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Joaquim da Barra, 26 de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria de Fátima Souza Costa

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

CPF: 126.653.758-93

RG: 11.017.766-6

Endereço residencial completo: Rua José de Barros, 192

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000
Fone: (0**16) 3810-9000 – Fax: (0**16) 3810-9040
licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

E-mail institucional: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Telefone (16) 9 9399 1202

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Maria de Fátima Souza Costa
Diretor do Departamento
Municipal de Educação

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito

CPF: 000.626.588-08

RG: 5.277.445-4

E-mail institucional: gabinete@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3810 9009

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

RG: 35.067.448-6

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 1100

E-mail institucional: cepim.odt@gmail.com

Telefone(s): (16) 3818 2459

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

CARTILHA EXPLICATIVA

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I – quando não apresentado prestação de contas e relatório técnico mensal;
- II – quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pelo órgão repassador dos recursos e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública;
- III – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da OSC com relação a outras cláusulas básicas;
- IV – quando a OSC deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pela Administração Pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável pela administração.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

DAS DESPESAS

Poderão ser pagos com recursos vinculados a presente parceria, desde que previstos no Plano de Trabalho, as despesas com:

- I - custos indiretos necessários à execução e vinculado ao objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.
- II – remuneração da equipe de RH, inclusive de pessoal próprio da proponente, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas transitórias e demais encargos sociais,



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

desde que tais valores:

- 13 correspondam às atividades previstas no Plano de Trabalho e à qualidade técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada;
- 14 sejam compatíveis com o valor de mercado da região metropolitana de Campinas e não superior ao teto do Poder Executivo;
- 15 sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado à parceria celebrada.

III – diárias referentes a deslocamentos, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

IV – a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, desde que o plano de trabalho e a dotação orçamentária do Termo de Colaboração contemplem despesas de capital, e necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

A OSC deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do termo de colaboração.

Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às meDME condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita mensalmente, a partir do momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros, e 01 (uma) anual, até 90 (noventa) ou no prazo estabelecido pelo TCE-SP dias após a conclusão das metas do objeto, observando-se as regras previstas na Instrução 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou outros instrumentos que vierem substituí-las, além dos prazos e normas de elaboração constantes no Termo de Colaboração.

As prestações de contas deverão conter elementos que permitam ao gestor concluir se o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

Serão glosados os valores que não atenderem a Dispensa de Chamamento.

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Por ocasião da análise da prestação de contas levar-se-á em consideração a verdade real e os resultados alcançados.

As prestações de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-á, sempre que possível, em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela OSC, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma previsto no plano de trabalho, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II – Relatório de Execução Financeira, nos moldes das Instruções e Resoluções do TCE-SP, assinado pelo seu representante legal, contador responsável e Conselho Fiscal da OSC, com a descrição das despesas e



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

receitas efetivamente realizadas.

III – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a conformidade do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

IV – O parecer técnico do gestor, na forma do art. 67 da lei 13.019/2014;

V – O parecer conclusivo, na forma do art. 72 da lei 13.019/2014;

Também comporá o processo de execução e prestação de contas:

I – Relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, podendo a administração valer-se do apoio técnico da Comissão Técnica da DME equipe designada para a supervisão e acompanhamento do contrato de colaboração.

II – Relatório das supervisões mensais realizadas pela Comissão Técnica da DME com observações quanto aos indicadores apresentados no Edital.

O gestor da parceria ficará responsável pela emissão do parecer conclusivo das contas anuais, nos moldes do art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014, e das Instruções e Resoluções em vigor do TCE-SP, devendo dispor sobre:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Deverá ainda constar no parecer técnico do gestor:

- a) Os resultados (já) alcançados e seus benefícios;
- b) Os impactos econômicos ou sociais;
- c) O grau de satisfação do público-alvo;
- d) A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a osc deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. ADM. Nº 2704/2020

Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, será aberto procedimento de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos moldes das Instruções e Resoluções do TCE-SP.

A Administração Pública apreciará as contas anuais apresentadas pelas OSCs até o dia **30 de abril do exercício subsequente aos repasses**, na forma do art. 71 da lei 13.019/2014.

Na hipótese de descumprimento do prazo para apresentação das contas, a unidade responsável pela apreciação da prestação final de contas reportará os motivos ao Chefe do Poder Executivo e ao órgão de Controle Interno da Administração.

O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo de entrega da prestação de contas e a data em que foi ultimada a apreciação pela Administração Pública.

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odette Dip Badran”

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Endereço completo: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública: Municipal Lei nº 827 de 06/09/67; Estadual Lei nº 827 de 09/12/75 e Federal nº 87061 de 29/03/82. CEAS nº 248286 de 20/02/86; CNFF Lei nº 1493 de 13/04/70 e CNAS nº 247241/68

Telefone/e-mail: (16) 3818-2459 – cepim.odb@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Faez Borini Chaul

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso nº 1170 – Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000.

Fone/e-mail: (16) 3818-3188 – faez.chaul@bol.com.br

Mandado 20/01/2020 à 19/01/2030

TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Isabel Kristina Roldão Moreti

Fone/e-mail: (16) 3818-2459 – isabelroldao@yahoo.com.br

Formação Profissional: Pedagoga

Tipo de vínculo: Celetista

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola nos termos do que dispõe as leis nº 9.394/96-LDB e 10.172/01-PNE.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Infantil - Creche

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: Atendimento Educacional para crianças de seis meses a três anos e onze meses em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do Município de São Joaquim da Barra.

6.2. Vigência do objeto: janeiro a dezembro 2021.

LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 3818-2459

E-mail: cepim.odb@gmail.com

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de seis meses a três anos e onze meses, sem distinção alguma quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político e religioso.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2019	183
2020	175
2021	195
2022	195
2023	195

10. JUSTIFICATIVA

A instituição presta serviços educacionais para o município há 56 anos em parceria com a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra acolhendo crianças de seis meses a três anos e onze meses atendendo as necessidades de vagas reprimidas pelo Setor de Educação e Cultura do Município. A procura por vagas é muito grande e disponibilizamos nosso espaço para atender o maior número possível de mães que procuram a creche para deixarem seus filhos para poderem trabalhar e ajudar no sustento da casa. Prestamos um serviço para a sociedade joaquimense de qualidade e de grande relevância, pois é dever do Estado acolher essas crianças como descreve os artigos 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse ano de 2021, levando em consideração o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular que estabelece as diretrizes a serem seguidas pela Educação Infantil, construímos esse Plano de trabalho onde consideramos que essa "etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional", e que "a entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada. Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo."

O ano de 2020 foi um ano muito atípico para todo o planeta terra, que foi assolado pela pandemia da Covid-19, segundo o livro "TODOS PELA EDUCAÇÃO", "A pandemia da Covid-19 tem trazido desafios imensos ao setor educacional, no Brasil e no mundo. O cenário sem precedentes exigiu rápida e inédita reação de políticos e gestores públicos de todos os países que, de maneira quase universal, optaram pelo fechamento provisório de escolas públicas e particulares. No mundo, já são mais de 90% dos alunos impactados por essa medida, e no Brasil, a suspensão das aulas presenciais já é realidade em todas as Unidades da Federação. Como consequência deste movimento, ações emergenciais têm se tornado imprescindíveis. Destaca-se, por exemplo, a transferência de aulas e outras atividades pedagógicas para formatos a distância, buscando mitigar os efeitos do distanciamento social no aprendizado dos alunos (conforme aprofundado pelo Todos Pela Educação na Nota Técnica "Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19"). Outro ponto central, de relevância significativa no Brasil, é a necessidade de equacionar a questão da alimentação escolar (merenda), para que as crianças e os jovens não fiquem desprovidos de nutrição adequada em função de não frequentar a escola."

Posto isso, justificamos que em decorrência desse desafio em tela, iremos manter o plano de trabalho com os mesmos objetivos para que assim, possamos garantir que nossos alunos tenham oportunidade de vivenciar de um outro contexto as metas estabelecidas no ano de 2020.

Sendo assim, apresentamos nossa proposta de trabalho onde a BNCC foi nossa base para construção de nossos objetivos e metas.

11. OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma proposta pedagógica com ações de cuidar e educar, proporcionando às crianças atividades lúdicas que as direcionam para um desenvolvimento relacionado à higiene, alimentação, coordenação motora, linguagem oral e social.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Vide tabela em anexo.

13. MÉTODOS

A) ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS E RELAÇÃO EDUCADORA/CRIANÇA

A interação das crianças de uma mesma idade e de faixas etárias diferentes constitui-se em parcerias extremamente ricas ao desenvolvimento infantil, uma vez que propicia a troca de experiências, de pontos de vista e de valores. Assim, dependendo da maneira como se concebe e se organiza os diferentes ambientes da instituição essas interações podem ocorrer com maior ou menor qualidade; com maior ou menor integração. Desta forma os ambientes internos e externos da creche são organizados possibilitando interações entre as crianças, promovendo autonomia com segurança. Explorando em grupo as rotinas de maneira à:

- Incentivar a convivência entre as crianças de todos os grupos da creche;
- Favorecer o desempenho dos diversos papéis das crianças no grupo (ajudante, propositos de brincadeira, ouvinte...);
- Permitir a iniciativa pessoal e grupal;
- Criar condições para que as crianças mais velhas convivam com as mais novas, através de brincadeiras e de cuidados dos menores pelos maiores;
- Permitir que as crianças explorem e descubram o espaço da creche de maneira adequada, segura, com limites, orientados e acompanhados pelos adultos/educadoras, para que elas se descubram livres, mas não abandonadas, com objetivo claro, planejado para as crianças e não de forma descontextualizada ou improvisada;
- Explorar possibilidades através das suas próprias curiosidades e dos fenômenos do próprio ambiente.

B) CRITÉRIOS DE QUALIDADE

- Adequação da quantidade de criança por grupo para cada faixa etária, quantidade adulto/criança de acordo com o previsto pela legislação vigente; e pensando na segurança e desenvolvimento da criança;
- Ambiente arejado e funcional com brinquedos e objetos para que as crianças manipulem e variadas oportunidades de interação entre elas;
- Alimentação balanceada, nutritiva e variada;
- Envolvimento afetivo da educadora com a criança e com seu trabalho com essa faixa de idade, seu interesse em realizar atividades e disponibilidade para brincar;
- Programação adequada às necessidades e ao nível de desenvolvimento das crianças, considerando sempre as linguagens previstas no planejamento estratégico da creche;
- Refletir sobre a prática é fundamental para a construção de qualquer programa/projeto/atividade;
- É sempre importante investigar quais os conteúdos de aprendizagem são mais adequados às possibilidades infantis sempre tematizando a prática;
- Nosso projeto educacional pedagógico para as crianças da creche deve promover desafios para que elas possam, gradativamente, pensar por si mesmas, realizar tarefas, solucionar problemas, desenvolvendo assim sua autonomia;
- É importante definir as funções da creche e da família, bem como garantir minimamente essa parceria;
- Nossa proposta está organizada em situações educativas permanentes e/ou temporárias e projetos de estudo. Os projetos podem ser específicos ou integradores, de curta ou longa duração.

Os princípios pedagógicos caracterizam-se por considerar que:

- a) Situações Educativas Permanentes: tem como objetivo orientar as faixas etárias segundo a organização do tempo e dos ambientes. Os conteúdos trabalhados geralmente se repetem a cada ano sendo adaptados às necessidades de cada grupo. Alguns marcam a temporalidade social e cultural, outros temas marcam as necessidades de cada faixa etária, como por exemplo: o projeto de adaptação da criança e da família a creche, o processo de desfraldamento, as ações que possibilitam à criança servir-se e comer sozinha, ir ao banheiro, higienizar-se com autonomia, participar ativamente da organização do ambiente, as rodas de conversa, a contar de histórias, dentre outros.
- b) Situações Educativas Temporárias: são aquelas trabalhadas em determinados períodos e que não necessariamente se repetem de um ano para outro, como por exemplo, os relacionados a temas como das festas e eventos desenvolvidos durante a semana junina, do Meio Ambiente, Carnaval, Natal, etc.
- c) Projeto integrador: tem como objetivo integrar turmas de uma mesma faixa de idade e/ou dos diferentes grupos da creche. Os temas escolhidos a cada período procuram gerar novos debates e pesquisas. Assim, priorizamos a organização dos objetivos, conteúdos e ações praticadas por faixa etária; a apresentação de atividades significativas de maneira integrada, desafiadora e a resolução de problemas como forma de aprendizagem. Toda essa ação é desenvolvida em dois eixos que orientam o currículo do CEPIM: **Formação Pessoal, Social e Conhecimento do Mundo**.

C) CONTEÚDOS

Baseamos nossos conteúdos nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação infantil que são:

- a) Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- b) Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- c) Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- d) Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- e) Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- f) Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário

A partir disso estabeleceremos nossa prática nos Campos de Experiências que são:

- a) O eu, o outro e o nós –
 - b) Corpo, gestos e movimentos
 - c) Traços, sons, cores e formas
 - d) Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

D) REUNIÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO CONTINUADA

As reuniões pedagógicas acontecerão semanalmente, entre o Supervisor (a) e as educadoras de cada grupo, objetivando, planejar, discutir, definir metas, avaliar o processo educativo e acompanhar sistematicamente o desempenho de cada sala. Nessas reuniões também são discutidos e analisados o desempenho individual de cada criança e a busca de novas estratégias de trabalho. Consequentemente, a Coordenadora Pedagógica deve sugerir leituras de temas e autores relacionados ao trabalho a ser desenvolvido pela educadora.

E) AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação consiste num processo de observação, investigação e reflexão constante da ação pedagógica, objetivando as intervenções necessárias no espaço da Educação Infantil. O ato de avaliar significa analisar e pensar a prática dentro de uma perspectiva que promova e facilite o processo de apropriação e construção do conhecimento.

É imprescindível que a educadora reflita permanentemente sobre as ações e pensamentos das crianças, realizando uma análise teórico-reflexiva de suas observações. Dessa maneira, tais reflexões servirão de base para reconstruir o seu planejamento com base nos interesses e necessidades apresentadas por elas.

Para que a avaliação se efetive é necessária uma sistematização, através de registros significativos dos fazeres vivido pelas crianças, de maneira tal, que possa se ter conhecimento do caminho percorrido por elas.

É necessária a avaliação periódica da estrutura do Projeto Pedagógico, da organização e funcionamento da creche, possibilitando mudanças que venham a favorecer um desempenho mais efetivo dentro das finalidades da mesma.

Periodicamente será feita a avaliação do Projeto Pedagógico como um todo (no mínimo semestralmente), e as mudanças que se fizerem necessárias serão registradas, de maneira tal que se tenha uma visão do andamento do processo organizacional e pedagógico da creche e dos próximos passos a serem dados. Tais registros serão incorporados e enfatizados na elaboração do Projeto Pedagógico, já que este é o referencial para a avaliação do desenvolvimento da criança.

14. METAS

Vide tabela em anexo.

15. RECURSOS HUMANOS

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO POR CARGO
Diretora	Supervisiona o funcionamento geral da instituição; avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.	44h semanais	CLT	01	01	4.850,00

Coordenação Pedagógica	Promove a integração de todos na escola no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem, trabalha em parceria com educadoras, pais, alunos e direção, aprimora a didática e metodologias através de reuniões pedagógicas semanais.	34h semanais	CLT	01	01	2.730,00
Educadoras	Ensinam e cuidam de crianças na faixa etária de 6(seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos bebês e crianças. Organizam atividades e realizam as práticas pedagógicas.	44h semanais	CLT	13	15	Educadora I 1.800,00 Educadora II 1.920,00 Educadora III 2.030,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Executam serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos lavagem de roupas e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	44h semanais	CLT	02	03	Auxiliar de Serviços Gerais I 1.290,00 Auxiliar de Serviço Gerais II 1.500,00 Auxiliar de Serviços Gerais III 1.590,00
Serviços Gerais	Auxiliam o preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	44h semanais	CLT	02	02	Serviços Gerais I 1.730,00 Serviços Gerais II 1.830,00
Serviços Gerais	Auxiliam no atendimento ao público, na organização de documentos, na fiscalização e controle no uso de materiais, execução de matrículas, dentre outros afazeres administrativos.	44h semanais	CLT	02	02	1.250,00
Psicóloga	A psicologia institucional se caracteriza como uma forma de intervenção psicológica com significado social e o trabalho do psicólogo, voltado para as instituições com o objetivo de promover a saúde de seus integrantes, em sua totalidade, a partir das relações pessoais e grupais.	30h semanais	CLT	01	01	2.290,00

16. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	01	01
2	Sala de TV	01	01
3	Salas de aula	03	03
4	Salas de Berçário	02	02
5	Sala de professor	01	01
6	Sala de direção	01	01
7	Sala de coordenação/nutricionista	01	01
8	Dormitório/Sala Maternal	02	02
9	Depósito	04	04
10	Refeitório	02	02
11	Cozinha	01	01
12	Varanda	01	01
13	Despensa	01	01
14	Câmara Fria	01	01
15	Lavanderia	01	01
16	Lactário	01	01
17	Pátio	01	01
18	Brinquedoteca	01	01
19	Sala Montessoriana	01	01
20	Almoxarifado	01	01
21	Sanitários alunos	05	05
22	Sanitários professores	07	07
23	Sanitário especial	01	01
24	Parque	04	04
25	Sofá	01	01
26	Mesa de centro	01	01
27	Mesa	12	12
28	Armário de Aço/Madeira	15	17
29	Cadeira de adulto	14	14
30	Cadeira infantil	100	100
31	Cadeira de cozinha	20	20
32	Cadeira de reunião	--	200
33	Computador	05	06
34	Impressora	05	06
35	Telefone	07	07
36	Arquivo	06	06
37	Colchonete	300	300
38	Rádio	02	04
39	Televisão	09	11
40	DVD	04	06
41	Prateleiras	---	---
42	Materiais Esportivos	---	---
43	Brinquedo	---	---
44	Estante	04	04
45	Bancos	30	30
46	Armários de cozinha	02	02
47	Fogão	05	05
48	Geladeira	05	05
49	Forno	02	02
50	Mesa de cozinha	02	02
51	Bebedouro	02	03

52	Freezer	06	06
53	Panelas	---	---
54	Utensílios de cozinha	---	---
55	Máquina de lavar roupas	01	01
56	Tanquinho	01	01
57	Berço	03	03
58	Cercadinho	13	13
59	Carrinho	04	04
60	Mesa de refeição para bebê	06	06
61	Máquinas de costura	02	02
62	Projektor de imagem	04	04
63	Livros	---	---
64	Som	01	02

17. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
RECURSOS HUMANOS			
Remuneração de funcionárias (encargos, rescisões, benefícios, ATPC, 13º salário, plano de saúde, gratificação por assiduidade, vale alimentação, aquisição de férias, adiantamento salarial)			697.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Material de consumo/manutenção			10.000,00
Material pedagógico			1.500,00
Gás			4.350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Prestadores de Serviços			46.700,00
UTILIDADE PÚBLICA			
CTBC			4.000,00
CPFL			28.000,00
BENS E EQUIPAMENTOS			
Materiais permanentes			3.253,68
TOTAL DO REPASSE:			794.803,68

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal						
Estadual		72.254,88	72.254,88	72.254,88	72.254,88	72.254,88
Federal						
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	72.254,88	72.254,88	72.254,88	72.254,88	72.254,88	72.254,88
Estadual						
Federal						

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Vide tabela em anexo.

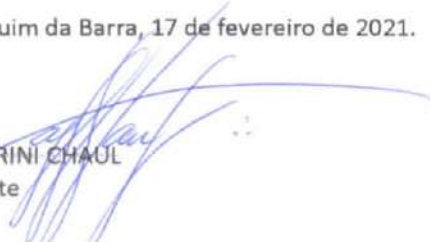
20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
CEPIM “Odetete Dip Badran”	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2022	Impresso anualmente.
Parecer			
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	Monitorar	31/05/____	

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odetete Dip Badran”, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 17 de fevereiro de 2021.


FAEZ BORINI CHAUL
Presidente

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

14. METAS

VIGÊNCIA	FASE	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
Durante todo o ano letivo.	TRABALHO COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Planejamento e organização das atividades	Elaborar projetos didáticos por turma, de acordo com temas relevantes.	No mínimo 01 Projeto Didático, por semestre, por turma.	- Objetivos claros e compartilhados por todos. - Conteúdo construído, informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		Capacitação dos educadores;	Elaborar plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente	Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	- Objetivos claros e compartilhados por todos. - Conteúdo construído, informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		Realização mensal de reuniões pedagógicas;	Registro diário das atividades da turma.	Realização de devolutivas semanais aos educadores.	- Objetivos claros e compartilhados por todos. - Conteúdo construído,	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

				informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios			
	Participação em eventos pedagógicos ofertados por meio do Setor de Educação e Cultura;	Geralmente dois eventos anuais.	Melhoria no desempenho dos profissionais.	• Objetivos claros e compartilhados por todos. • Conteúdo construído, informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	Realização de palestras de motivação e oficinas de treinamento.	Elaboram plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	Realização de 85% dos encontros bimestrais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	• Objetivos claros e compartilhados por todos. • Conteúdo construído, informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de	Organizam espaços e ambientes que favorecem a aprendizagem e o	Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento	• Objetivos claros e compartilhados por todos. • Conteúdo construído,	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



	estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos por meio da ludicidade e da utilização de múltiplas linguagens.	do Plano de Formação.	informado pelo desenvolvimento da criança, com foco nas aprendizagens e nos conhecimentos prévios	
--	---	--	-----------------------	---	--

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 01 – BEBÊS (ZERO A 1 ANO E SEIS MESES)					
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
TRABALHO COM A CRIANÇA	O EU, O OUTRO E O NÓS	01 -Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	Respeita e expressa seus sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.
		02 -Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos
				Relatório das atividades	Relatório das atividades
				Mensalmente	Mensalmente
					Educativos

		interações das quais participa.	diversidade e solidarizando-se com os outros.		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		03 - Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.	Conhece e respeita regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		04 -Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	Expressa sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

				A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	05 -Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	Apresenta autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	06 - Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.		
--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 01 – BEBES (ZERO A 1 ANO E SEIS MESES)								
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A CRIANÇA	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	01 - Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		02 - Experimentar as possibilidades corporais nas	Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes	no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		03- Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		04 - Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar	Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		05 - Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 01 – BEBES (ZERO A 1 ANO E SEIS MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	01 - Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente	Discrimina os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades
		02- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas	Expressa-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	O nível de aprendizagem por conteúdos e habilidades. A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos,	Mensalmente
						Educativos



				competências e habilidades.			
		Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias			A participação dos alunos em aula;			
				O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 01 – BEBES (ZERO A 1 ANO E SEIS MESES)							
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	01-Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente
							Educadores

				A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	02-Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas	Argumenta e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas)	Ouve, compreende, conta, reconta e cria narrativas.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	04- Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor	Conhece diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	05- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		06 - Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		07- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.)	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		08- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas,	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.),			professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.		
	09- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita	Expressa ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 01 – BEBES (ZERO A 1 ANO E SEIS MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	01- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	Identifica, nomeia adequadamente e compara as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades Mensalmente
		02- Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	Interage com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos,	Relatório das atividades Mensalmente
						Educadores

					competências e habilidades.			
		03- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	Utiliza vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		04- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		05- Manipular materiais diversos e variados para	Identifica e registra quantidades por meio de diferentes formas de representação	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

	comparar as diferenças e semelhanças entre eles	(contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	06- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.)	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 02 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	O EU, O OUTRO E O NÓS	01-Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	Respeita e expressa seus sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades Mensalmente
		02- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos,	Relatório das atividades Mensalmente
						Educadores

					competências e habilidades.			
	03- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos	Conhece e respeita regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores	
	04- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	Respeita e expressa sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores	
	05 - Perceber que as pessoas têm características físicas	Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores	

	diferentes, respeitando essas diferenças.	diversidade e solidarizando-se com os outros.		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	06- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	07- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

[illegible]

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 02 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)								
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A CRIANÇA	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	01-Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras,	Reconhece a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

	02- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	Utiliza o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	04- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	Coordena suas habilidades manuais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 (16) 99283-9175 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.

“A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus”

E-mail: cepim.odh@gmail.com

Site: cepimsjb.org.br

Facebook: Cepim Odette Dip Badran

				professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	05- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	Coordena suas habilidades manuais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

CEAS sob N° 2482/86 de 20/02/86 - Secretaria de Est. N° de Matrícula 2282

Reg. No CNFF - Lei Nº 1493 de 13/04/70 - Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97 - Registro Nº 247241/68



GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 02 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	01-Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música	Discrimina os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades Mensalmente
		02- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	Expressa-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades Mensalmente
						Educativos

					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		03- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 02 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	01-Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	Discrimina os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		expressão individual e coletiva.		A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	02- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	Expressa-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		04- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		05- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		06- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		07- Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		08- Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas,	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).			professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		09- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos	Relaciona-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 02 CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)								
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A CRIANÇA	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	01-Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	Identifica, nomeia adequadamente e compara as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		02- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).	Interage com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					por conteúdos, competências e habilidades.			
		03-Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	Interage com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		04- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	Utiliza unidades de medida para responder a necessidades e questões do cotidiano.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		05- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	Identifica e registra quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	06- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	Utiliza unidades de medida para responder a necessidades e necessidades e questões do cotidiano	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	07- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	Utiliza unidades de medida para responder a necessidades e necessidades e questões do cotidiano	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		08- Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	Utiliza unidades de medida para responder a necessidades e questões do cotidiano			A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 03 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)									
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação	Responsável pela Coleta	
TRABALHO COM A CRIANÇA	O EU, O OUTRO E O NÓS	01-Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	Respeita e expressa seus sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores	

					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	02- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	Conhece e respeita regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		04-Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.	Respeita e expressa sentimentos e emoções.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		05- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	Atua em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		06- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



			professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		solidarizando-se com os outros.				
		07-Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.	Atua em grupo e demonstra interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.		
					Relatório das atividades	Mensalmente
						Educadores

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 03 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		01-Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções,	Reconhece a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades
						Mensalmente
						Educadores

	tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.	a manutenção de ambientes saudáveis.		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	02-Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.	Atua em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	03- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.	Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

					A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		04- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.		Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		05-Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.	Expressa-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



					O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.		
--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 03 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)								
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A CRIANÇA	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	01-Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		02- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando	Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		produções bidimensionais e tridimensionais.			professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		03-Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.	Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores



GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 03 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
TRABALHO COM A CRIANÇA	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	01-Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.	Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		02-Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.	Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

				por conteúdos, competências e habilidades.			
	03-Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	04-Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.	Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	05- Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito,		Todas as crianças presentes no dia da atividade.		Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

	tendo o professor como escriba.						
	06- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa	Expressa-se por meio oral e escrito, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	07- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.	Expressa-se por meio oral e escrito, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	08- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto	Expressa-se por meio oral e escrito, utilizando diferentes materiais.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

	e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).			professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
	09-Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea	Expressa-se por meio oral e escrito, utilizando diferentes materiais.		A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

GRUPO POR FAIXA ETÁRIA 03 – CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)						
EIXO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
TRABALHO COM A CRIANÇA	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	01-Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.	Identifica, nomeia adequadamente e compara as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Mensalmente
		02-Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.	Interage com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem	Mensalmente
						Educativos

				por conteúdos, competências e habilidades.			
	03-Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.	Interage com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	04- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.	Identifica, nomeia adequadamente e compara as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
	05- Classificar objetos e figuras de acordo com	Identifica, nomeia adequadamente e compara as	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

		suas semelhanças e diferenças.	propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.		professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.			
		06-Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.	Identifica, nomeia adequadamente e compara fatos históricos estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos; A participação dos alunos em aula; O nível de aprendizagem por conteúdos, competências e habilidades.	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores
		07-Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.	Identifica, nomeia adequadamente e compara as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.	Todas as crianças presentes no dia da atividade.	A percepção dos alunos em relação aos professores e aos conteúdos;	Relatório das atividades	Mensalmente	Educadores

[illegible]

VIGÊNCIA	FASE	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA COLETA
Durante	TRABALHO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE	Realização de reuniões semestrais;	Acolhe as famílias, considerando-as suas parceiras; Realiza reuniões	Mínimo de 01 reunião por semestre com as famílias.	Número de participantes.	Lista de presença dos participantes e fotos.	

			com temas voltados para educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico.				Diretor e coordenador
	Realizar pesquisa de satisfação semestralmente para avaliação do trabalho proposto;	Preocupa-se com a satisfação dos usuários e seus familiares.	Mínimo de 2 pesquisas de satisfação anual.	Questionários de satisfação.	Questionários de satisfação.		Diretor e coordenador
	Atendimento diário de acordo com suas necessidades;	Coloca-se a disposição para atendimento a todos que venham procurar pela escola.	100% dos pais atendidos	Reuniões individuais.	Conversas e atendimentos individuais.		Diretor e coordenador
	Participação em eventos beneficentes;	Participa a comunidade para fins de sustentabilidade.	Serão realizadas 4 atividades anuais.	Eventos realizados.	Fotos e vídeos.		Funcionários e voluntários
	Prestar contas em um portal de transparência	Promove transparência nos serviços prestados.	Mostrar dados das atividades realizadas durante todo o ano no site da Organização	Visitas on-line.	Site de transparência.		Diretor e coordenador

VIGÊNCIA	FASE	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DETALHAMENTO DA ETAPA				RESPONSÁVEL PELA COLETA
			METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
Durante todo o ano letivo.	TRABALHO COM O MUNICÍPIO	Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria Municipal de Educação;	Participação da Equipe gestora nas reuniões agendadas.	Participação da Equipe gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria Municipal de Educação.	Aprovação dos relatórios pelo município	Relatório e avaliação da equipe.	Diretor e coordenador
		Cumprir integralmente os termos do convênio.	Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados.	Aprovação dos relatórios pelo município	Documentos entregue ao setor responsável.	Diretor e coordenador

CURRICULUNS PROFISSIONAIS DE FUNCIONÁRIOS DA OSC SUPRACITADA

	NOME:	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF	RG	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
1.	Ana Paula Badagnani de Moraes	10/11/1994	F	363.351.958-01	40.054.743-0	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	04/01/2019
2.	Ana Paula Martins	14/06/1992	F	407.714.008/02	28.245.245-X	Ensino Superior	Psicóloga	CLT	36h	15/07/2019
3.	Atalita Kelly Roldão	21/08/1983	F	338.232.058-46	29.884.520-9	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	01/03/2013
4.	Cristiane Garcia Martins	16/06/1975	F	196.282.398-99	27.765.865-2	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	02/01/2010
5.	Daniele e Silva Henrique	05/11/1989	F	392.910.258/79	46.354.765-2	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	44h	03/09/2018
6.	Isabel Kristina Roldão Moreti	06/10/1978	F	269.848.628-76	27.921.733-X	Ensino Superior	Diretora/ Coordenadora Administrativa	CLT	44h	01/03/2011
7.	Janaína Fidelis	30/07/1985	F	349.593.828-13	40.809.330-4	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	03/07/2017
8.	Juliana Marques Duarte Machado	29/06/1983	F	322.390.158-29	40.339.932-4	Ensino Superior	Educadora/Professora	CLT	22 ½ h	03/06/2019
9.	Maria Lúcia dos Santos Miranda de Faria	07/01/1987	F	366.222.318-00	40.089.744-1	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	44h	03/07/2017
10.	Maria Solange Barbosa Alves Donatti	30/09/1968	F	194.965.298-01	22.728.483-5	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	04/08/1999
11.	Mariana Cristina do Nascimento Domingos	25/08/1989	F	381.939.538-51	46.331.560-1	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	44h	22/08/2019
12.	Mariana da Silva Ferro Cardoso	27/12/1984	F	337.286.038-13	40.327.946-X	Ensino Superior	Nutricionista/ Coordenadora Pedagógica	CLT	44h	12/06/2012
13.	Patrícia Juliana Paulista Volpini	04/05/1982	F	371.364.248-60	41.190.060-2	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	13/02/2019
14.	Regilaine Domingos Caetano	10/11/1979	F	217.594.668-16	30.121.206-5	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	02/01/2015
15.	Renata dos Santos Motareli Gomiero	21/10/1973	F	266.576.138-65	23.101.226-3	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	04/05/2015
16.	Rosemaire Martins Neves	06/10/1971	F	058.954.298-23	29.202.822-2	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	04/05/1998
17.	Stefânia Dias Costa da Cruz	07/12/1984	F	224.082.708-47	30.558.604-X	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	09/02/2017
18.	Stella Dias Costa Silva	10/10/1985	F	224.082.878-12	30.558.501-0	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	01/08/2015
19.	Sueli Benedita da Costa de Oliveira	05/11/1964	F	259.844.968-10	25.931.065-7	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	CLT	44h	01/03/1983
20.	Thainá Díniz Spezzi	04/04/1995	F	381.224.918-98	40.078.358-7	Ensino Superior	Educadora	CLT	44h	02/01/2015

21.	Lucineia Aparecida de Brito Siqueira	19/01/1983	F	214.708.588-00	30.222.557-2	Cursando Ensino Superior	Serviços Gerais	CLT	44h	12/02/2020
22.	Natan Henrique dos Santos Paulino	09/11/2002	F	518.875.68-73	57.570.969-8	Cursando Ensino Superior	Serviços Gerais	CLT	44h	12/02/2020

CURRICULUNS PROFISSIONAIS DE DIRIGENTES DA OSC SUPRACITADA

	CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF	RG	EŞCOLARIDADE	PROFISSÃO
	Presidente	Faez Borini Chaul	09/02/1982	M	CPF: 223.317.768-14	RG: 35.067.448-6 SSP/SP	Ensino Superior	Agropecuária
	1º Tesoureiro	Amauri Cafaci Colombini	03/07/1958	M	CPF: 031.841.228-40	RG: 9.526.784-0 SSP/SP	Ensino Superior	Contador
	Conselho Fiscal	Douglas Jacob Dalpino	29/04/1980	M	CPF: 213.601.408-08	RG: 30.114.316-X	Ensino Superior	Empresário
	Conselho Fiscal	José Luis Kalil Chufalo	08/06/1954	M	CPF: 863.063.168-68	RG: 6.646.818	Ensino Superior	Empresário
	Conselho Fiscal	Sérgio de Oliveira Barbosa	28/10/1969	M	CPF: 138.522.768-02	RG: 17.443.680-0	Ensino Superior	Administrador de Empresas

São Joaquim da Barra, 17 de fevereiro de 2021.


 Faez Borini Chaul - PRESIDENTE